

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**EDITAL DE CONCURSO DO LOGOTIPO DA XI FECIC**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Camaquã torna público o concurso para escolha do logotipo da XI FECIC, que será regido pelas seguintes normas:

**1. DO OBJETIVO:**

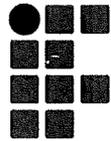
- 1.1. Selecionar um logotipo da XI Feira de Ciências do IFSul – Câmpus Camaquã. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste regulamento.

**2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS:**

- 2.1. Qualquer estudante regularmente matriculado no IFSul – Câmpus Camaquã poderá participar, desenvolvendo um trabalho de sua própria autoria e propriedade;
- 2.2. Cada participante ou grupo, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto).
- 2.3. Cada estudante deverá decidir se apresentará proposta individualmente ou se participará de um grupo.
  - 2.3.1. Os grupos poderão ser compostos por no máximo quatro (4) integrantes.
  - 2.3.2. Participações individuais, deverão preencher o formulário de inscrição individual, presente no Anexo I.
  - 2.3.3. Participações em grupos, deverão preencher o formulário de inscrição em grupo, presente no Anexo II.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS:**

- 3.1. A proposta de logotipo deverá ser entregue até o dia 10 de AGOSTO de 2022, às 17h, no Gabinete da Direção Geral, contendo todas as regras estabelecidas neste regulamento.
- 3.2. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do(a) participante no concurso e que contenham os seguintes itens obrigatórios:
  - 3.2.1. a impressão da criação do logotipo em 2 (dois) tamanhos (18x27cm e 5x7,5cm), em papel A4, branco, gramatura livre, sendo as duas cópias coloridas;
  - 3.2.2. entregar via pendrive, uma cópia digital do logotipo nos dois tamanhos acima, em alta resolução e em formato .PNG;



- 3.2.3. texto impresso, com justificativa conceitual, de no máximo 10 linhas, em papel tamanho A4;
- 3.2.4. o projeto deverá ser embalado em envelope lacrado, a fim de garantir o sigilo no julgamento do concurso, contendo as duas cópias, a ficha de inscrição individual (Anexo I) ou ficha de inscrição em grupo (Anexo II), a justificativa conceitual e o pen drive com as cópias digitais.

#### **4. DO CALENDÁRIO:**

- 4.1. **18/07/22**– Lançamento do Edital e Abertura das Inscrições;
- 4.2. **10/08/22** – Encerramento das Inscrições
- 4.3. **11/08/22** – Abertura dos Envelopes e Organização do Material
- 4.4. **11/08/22** – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora
- 4.5. **13/08/22** – Divulgação da Proposta Vencedora

#### **5. JULGAMENTO:**

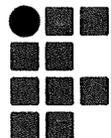
- 5.1. O julgamento do concurso ficará sob responsabilidade de uma comissão julgadora constituída por três servidores do IFSul – Câmpus Camaquã, que terão como atribuições:
  - 5.1.1. conferir o conteúdo dos envelopes;
  - 5.1.2. julgar as propostas de acordo com o item 7 deste regulamento;

#### **6. AVALIAÇÃO:**

- 6.1. Após o recebimento dos envelopes, a comissão julgadora avaliará os trabalhos.
- 6.2. A comissão julgadora analisará os itens do envelope de acordo com as exigências contidas neste regulamento, desclassificando as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso.
- 6.3. As decisões estabelecidas pela comissão julgadora não serão cabíveis de recurso.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 7.1. Os critérios para a avaliação dos projetos, são os seguintes:
  - 7.1.1. Criatividade: visão nova, abordagens objetivas e subjetivas pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética;
  - 7.1.2. Originalidade: desvinculação de outros logotipos existentes;
  - 7.1.3. Comunicação: capacidade de transmissão da ideia apresentada;
  - 7.1.4. Aplicabilidade: aplicação sobre cores e materiais diversos;
  - 7.1.5. Institucionalidade: permitir, através de leitura visual, o entendimento sobre a data comemorativa.
- 7.2. Os avaliadores irão pontuar os projetos utilizando a tabela abaixo:



<b>Item/Avaliador</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<i>Criatividade</i>			
<i>Originalidade</i>			
<i>Comunicação</i>			
<i>Aplicabilidade</i>			
<i>Institucionalidade</i>			
<b>Total</b>			

## **8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

- 8.1. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação listados no item 7.
- 8.2. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final.
- 8.3. O primeiro projeto da relação será declarado vencedor. Ao observar o empate, será declarada vencedora a proposta que obter maior nota nos critérios apresentados a seguir, em sua ordem:
- 8.3.1. 1º Originalidade;
  - 8.3.2. 2º Institucionalidade;
  - 8.3.3. 3º Criatividade;
  - 8.3.4. 4º Comunicação;
  - 8.3.5. 5º Aplicabilidade.

## **9. DO RESULTADO:**

- 9.1. O resultado do concurso será divulgado no dia **13/08/2022** durante o lançamento da XI FECIC.

## **10. DA PREMIAÇÃO:**

- 10.1. Depois de divulgado o resultado, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o PRÊMIO DE UM LOGOTIPO EMOLDURADO ao autor do projeto vencedor. O logotipo vencedor será utilizado em todo o material de identidade visual da XI FECIC;
- 10.2. O autor será, se for de seu interesse, entrevistado e divulgado no site e redes sociais oficiais do IFSul – Câmpus Camaquã e obterá certificado de premiação no respectivo Concurso.



- 10.3. Na abertura da XI FECIC, o(s) vencedor(es) irão participar da solenidade de abertura oficial da Feira, recebendo nesta oportunidade, o troféu de submissão vencedora do respectivo concurso;

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

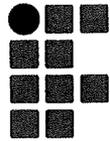
- 11.1. Todas as submissões obterão um certificado de participação;  
11.2. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

---

Comissão Organizadora XI FECIC

---

Gabriel Rockenbach de Almeida  
Diretor Geral



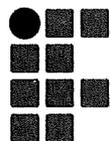
**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

Câmpus  
Camaquã

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>TURMA:</b>
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GRUPOS

<b>NOME COMPLETO RESPONSÁVEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>TURMA:</b>
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>INTEGRANTE 2:</b>	
<b>INTEGRANTE 3:</b>	
<b>INTEGRANTE 4:</b>	